PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Motorista**O serviço compreenderá o transporte de alunos em **trajeto de ida e volta**, com percurso aproximado de **50 km (cinquenta quilômetros) por dia**. O itinerário terá início na localidade de **Xaxim**, com destino à **E.E.B. Francisco Nicolau Fuck**, situada na localidade de Residência Fuck, incluindo o retorno ao ponto de origem.Para a execução dos serviços, deverá ser disponibilizado veículo utilitário leve, com capacidade mínima para **5 (cinco) passageiros**, com ano de fabricação/modelo **igual ou superior a 2012**, devidamente identificado como **"Veículo de Transporte Escolar"** e em conformidade com todas as normas legais e regulamentares de segurança vigentes aplicáveis ao transporte escolar.O veículo deverá estar com sua documentação regularizada e em adequadas condições de conservação e funcionamento, devendo as manutenções preventivas e os demais requisitos de segurança ser devidamente comprovados.A empresa contratada será responsável pela disponibilização de **motorista devidamente habilitado e apto para a condução de veículo destinado ao transporte escolar**, atendendo integralmente às exigências legais vigentes.A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua durante os **40 (quarenta) dias letivos restantes do ano de 2026**, garantindo o deslocamento seguro e adequado dos alunos recém-ingressos entre as localidades atendidas e a unidade escolar.	50 km /dia	40 dias letivos	R$ 9.70	R$ 19.400,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar o serviço de transporte escolar aos alunos que ingressaram recentemente e passaram a necessitar de deslocamento até a Escola de Educação Básica Francisco Nicolau Fuck, no Município de Monte Castelo/SC. Considerando a necessidade de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na unidade escolar, bem como assegurar a continuidade da frequência às aulas, torna-se necessária a contratação de serviço de transporte escolar com motorista, pelo período de 40 (quarenta) dias restantes do ano letivo de 2026. A contratação visa atender à demanda identificada, evitando prejuízos à frequência escolar e garantindo aos alunos condições adequadas de deslocamento entre suas localidades de residência e a unidade de ensino. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do atendimento educacional, em observância ao interesse público e ao dever da Administração Municipal de garantir condições de acesso à educação.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Os interessados deverão enviar as propostas no prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, através do e-mail: orcamentos@montecastelo.sc.gov.br.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados durante o período de 40 (quarenta) dias letivos restantes do ano de 2026, conforme o calendário escolar, os horários e o itinerário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o transporte de ida e volta dos alunos entre a localidade de Xaxim e a E.E.B. Francisco Nicolau Fuck, incluindo o retorno ao ponto de origem.

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.11.10 07:32:54 -03'00'

Monte Castelo, 26 de outubro de 2026.

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura